

Expediente nº 20.27.0010.0001419/2026-72

**PORTARIA Nº 1.565/2026  
DE 12 DE MAIO DE 2026**

Designa Diretora-Adjunta do Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública (GAESP) e acrescenta disposto à Portaria nº 1.337/2026.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que, na forma do art. 33-G, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, os Grupos de Atuação Especial, órgãos vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça, devem ser integrados por membros e servidores do Ministério Público e dirigidos por um dos membros, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atribuição judicial e extrajudicial na tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

**Considerando** o disposto da Resolução nº 009/2026 – CPJ, de 09 de abril de 2026, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça que institui e regulamenta o Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública – GAESP, no âmbito do Ministério Público de Sergipe;

**Considerando** que, na forma do art. 6º, *caput*, da Resolução nº 009/2026 – CPJ, o GAESP, órgão auxiliar vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será integrado por até 6 (seis) membros do MPSE, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça,

**Considerando** que, consoante § 1º do art. 6º da Resolução nº 009/2026 – CPJ, dentre os integrantes do GAESP será designado o seu Diretor, que poderá, a critério do Procurador-Geral de Justiça, exercer essa função com exclusividade, e, ainda, o seu Diretor-Adjunto, que substituirá o Diretor nos casos de afastamento;

**Considerando** a Portaria nº 1.337/2026, de 17 de abril de 2026, que designa Membros do Ministério Público de Sergipe para atuarem no Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública – GAESP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **Isabel Christina Prazeres Rodrigues** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, exercer as funções de Diretora-Adjunta do Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública (GAESP).

Expediente nº 20.27.0010.0001419/2026-72

**Art. 2º** Fica acrescentado o § 2º ao art. 1º da Portaria nº 1.337/2026, com a seguinte redação:

“**Art. 1º (...)**

§ 2º Nos casos de afastamento do Diretor, o GAESP será dirigido pela Diretora-Adjunta, Promotora de Justiça **Isabel Christina Prazeres Rodrigues.**”

**Art. 3º** Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.337/2026 consolidada com as alterações promovidas por esta e por outras Portarias anteriores.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **13/05/2026 08:16:40**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001419/2026-72**